

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

## PROCLAMAÇÃO RESULTADO (ELIMINATÓRIA)

Edital de Condições Gerais nº 24/2019 Edital Específico nº 25/2019

Área do concurso: Ciência Política

## PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA (ELIMINATÓRIA)

Fazemos saber a todos os interessados e ao público em geral que, nesta data e horário, tornamos público o Resultado da Prova Escrita/Teórico-Prática de caráter eliminatório do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Classe A, da Faculdade de Ciências Sociais, Área Ciência Política, 23070.045434/2019-29 de que trata o Edital nº 25/2019 realizado pela banca examinadora designada pela Reitoria da Universidade Federal de Goiás, através da Portaria nº 3491, de 25 de novembro de 2020, com a seguinte discriminação:

CPF/CANDIDATO	NOTA	CONCEITO
318.***.**-80	8,58	Aprovado (a)
036.***.***-85	8,77	Aprovado (a)
021.***.***-07	5,90	Reprovado (a)
000.***.**-41	6,00	Reprovado (a)
011.***.***-36	5,17	Reprovado (a)
022.***.***-88	8,97	Aprovado (a)
038.***.**-70	6,03	Reprovado (a)
052.***.***-80	9,00	Aprovado (a)
063.***.***-58	5,57	Reprovado (a)
079.***.***-47	8,13	Aprovado (a)
095.***.***-93	7,00	Aprovado (a)
285.***.***-27	8,07	Aprovado (a)
636.***.***-72	5,90	Reprovado (a)
698.***.***-06	8,17	Aprovado (a)
996.***.***-91	6,20	Reprovado (a)
039.***.**-36	8,93	Aprovado (a)
333.***.**-53	7,00	Aprovado (a)

Esclarecemos que conforme dispõe a Resolução Conjunta CONSUNI-UFG n.º 23/2018 (Art. 15), o horário a ser considerado oficial da proclamação do resultado da prova escrita eliminatória é 18h15min do dia 01 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Camila Romero Lameirão, Professora do Magistério Superior, em 01/12/2020, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por Débora Ferreira Da Cunha, Professora do Magistério Superior, em 01/12/2020, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº



8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Suylan de Almeida Midlej e Silva, Usuário Externo, em 01/12/2020, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufg.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufg.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="https://sei.ufg.br/sei/controlador\_externo.php?">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 1719260 e o código CRC 2BA1E8EF. acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1719260 e o código

Referência: Processo nº 23070.045434/2019-29

SEI nº 1719260